



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Titular e Substituto

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG N.º 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG N.º 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG N.º 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N.º 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Samuel da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE 1750522, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n.º 31/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ n.º **04.088.208/0001-65**, que tem por objeto a contratação de serviço de pagamento de pedágios por meio eletrônico por 12 meses, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação n.º 127/2023 e seus Anexos.

Art. 2º - Designar o servidor Arlem Douglas Veloso, matrícula SIAPE 1671695, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 10/05/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1548308** e o código CRC **6924E202**.

23211.000692/2023-19

1548308v1